

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2019, (CFO/2019) – MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.**

**A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução no 4.452, de 14/01/2016, e nos termos do Edital DRH/CRS n. 15/2018, de 07/12/2018 que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” n. 226 de 07/12/2018, faz publicar o ato de convocação para matrícula de candidato, em cumprimento a liminar judicial, a saber:

**1 CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o candidato **OTÁVIO AUGUSTO BRACARENSE DE PAULA TRIMOLET**, inscrição n. **MG15255955**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019 (CFO/2019);

1.2 na 1ª fase do certame, o candidato obteve **108,00 (cento e oito)** pontos na nota da prova I e **88,00 (oitenta e oito)** pontos na nota da prova II, sendo convocado para a 2ª fase;

1.3 na 2ª fase, prova oral, o candidato foi considerado **APROVADO**, obtendo **77,50 (setenta e sete e meio)** pontos. Na prova de títulos, obteve **2,00 (dois)** pontos;

1.4 o candidato foi considerado **APTO** nos exames preliminares e complementares. No Teste de Capacitação Física (TCF), o candidato obteve **51,00 (cinquenta e um)** pontos. Ao ser submetido ao exame previsto no subitem 6.22 do edital, o candidato foi considerado **INAPTO**, conforme ato publicado em 09 de julho de 2019;

1.5 face a inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo n. 81/2019-DRH/CRS, publicado em 26 de julho de 2019;

1.6 em razão do indeferimento do recurso administrativo, o candidato ajuizou ação através do processo n. 5001112-08.2019.8.13.0456 tendo sido assegurado, por meio de liminar judicial, matrícula no Curso de Formação de Oficiais;

1.7 no dia 21 de agosto de 2019, foi publicado o ato de resultado final do certame, sendo que o último candidato convocado dentro do número de vagas previstas no edital obteve **240,00 (duzentos e quarenta)** pontos;

1.8 em 30 de agosto de 2019, foi publicado o ato de convocação de candidatos excedentes nº 03, onde consta que o último candidato convocado obteve **239,00 (duzentos e trinta e nove)** pontos;

1.9 o candidato em lide, obteve a pontuação final de **249,00 (duzentos e quarenta e nove)** pontos.

## **2 RESOLVE:**

2.1 face ao disposto nos subitens 1.6 ao 1.9 deste ato, fazer a **convocação para matrícula** do candidato **OTÁVIO AUGUSTO BRACARENSE DE PAULA TRIMOLET**, inscrição n. **MG15255955**, no Curso de Formação de Oficiais, em cumprimento à liminar judicial, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme o Edital DRH/CRS n. 15/2018, de 07/12/2018;

2.2 o candidato deverá apresentar-se no dia **09/09/2019 às 08h**, na Escola de Formação de Oficiais, bem como observar as orientações específicas para efetivação da matrícula que se encontram disponíveis no site do CRS.

Belo Horizonte 06 de setembro de 2019

**(a) Ivana Ferreira Quintão, Ten Cel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**